



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 906/2018 DE 03/10/2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, sob CPF Nº 053.456.611-11, para fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 81/2018, TOMADA DE PREÇO 07.2018** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, NA RUA DAS ANDORINHAS, NO BAIRRO COTREL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTA EDITAL.

**CONTRATO Nº 82/2018, TOMADA DE PREÇO 04.2018** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, NA RUA DAS GARÇAS, E RUA BEM-TE-VI, NO BAIRRO COTREL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMO DO ORÇAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2018.  
NP 1345/2018

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**